



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão do Plano e Orçamento

Assunto: Proposta do Plano de Actividades da Comissão do Plano e Orçamento para o ano de 2021

I. INTRODUÇÃO

O presente documento é o Plano de Actividades da Comissão do Plano e Orçamento (CPO) para o ano de 2021, instrumento através do qual se apresentam as acções a serem realizadas quer a nível interno, quer a nível externo.

O Orçamento previsto, em anexo, é de 22.188.000,00 Mt (Vinte e dois milhões, cento e oitenta e oito mil meticais) e não contempla as actividades a serem asseguradas pelos Parceiros.

Os resultados deste Plano serão avaliados sistematicamente através da produção de relatórios específicos, conforme o caso particular de cada actividade (relatórios, pareceres, sínteses, memorandos e outros).

II. ACTIVIDADES PROGRAMADAS

2.1 Ao nível interno

- Apreciar e aprovar o Relatório das actividades da CPO referente a 2020;
- Elaborar o Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) de 2019, com base no Relatório do Governo e no Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo;
- Elaborar pareceres de propostas e de projectos de leis que lhe forem solicitados por Sua Excelência Presidente da Assembleia da República;
- Participar nas Sessões Plenárias da Assembleia da República;
- Apreciar o Balanço do Plano Económico e Social e os Relatórios de Execução Orçamental submetidos pelo Governo à AR;
- Efectuar visitas de trabalho às Províncias, no âmbito da fiscalização da actividade do Governo, na implementação do Plano Económico e Social (PES) e execução do Orçamento do Estado (OE) do I semestre de 2021 e recolher propostas do PES e do OE para 2022;
- Elaborar o Parecer sobre a Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2022 a ser submetida pelo Governo;
- Interagir com as Organizações da Sociedade Civil, em particular o Fórum de Monitoria do

Orçamento (FMO), Centro de Integridade Pública, Fundação para o desenvolvimento da Comunidade (FDC); em matérias atinentes à análise da Proposta do PES e OE 2022, bem como da CGE 2019;

- Visitas de trabalho as províncias no âmbito da auscultação sobre a Proposta do Modelo do Fundo Soberano;
- Realizar visitas de trabalho a entidades públicas, dentre outras, o Banco de Moçambique, a Autoridade Tributária, o Ministério dos Recursos Minerais, o IGEPE, e privadas, Banco Nacional de Investimentos, Vodacom, Tmcel, Instituto Nacional de Petróleos;
- Efectuar encontros e/ou audições com o Governo para análise de matérias diversas;
- Interagir com o Tribunal Administrativo em torno da análise da CGE de 2019;
- Realizar encontros regulares com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) tendo em vista tratar matérias de interesse comum em temas diversos de Gestão de Finanças Públicas;
- Participar em reuniões de trabalho, seminários, sessões e conferências onde um convite à CPO for dirigido.

2.2 Ao nível regional e internacional

- Participar em encontros organizados por parlamentos e comissões congéneres, a convite destes, com vista a trazer para o País experiências e as lições aprendidas na sua área de actuação e divulgar experiências da CPO a nível internacional;
- Realizar visitas de troca de experiencia no âmbito da auscultação sobre a criação do Fundo Soberano em Moçambique, a Noruega, Timor Leste, Brasil;
- Realizar visitas de troca de experiências e de informações sobre as melhores práticas sobre a Gestão de Finanças Públicas, Descentralização Financeira, Fiscalização parlamentar da acção do executivo e o melhoramento da competência técnica e profissional da Comissão, dentre outras matérias;
- Participar nas Reuniões do Conselho Governativo da Organização das Comissões das Contas Públicas da SADC (SADCOPAC, sigla em inglês);
- Participar na Assembleia Geral e na Conferência anual da SADCOPAC;

2.3 Na área de formação e capacitação institucional

Participar em cursos e seminários de formação e de capacitação em matérias do domínio da CPO, com enfoque para as seguintes temáticas:

- Gestão de Finanças Públicas;

- Pacote de Descentralização / Descentralização de Finanças Públicas;
- Supervisão e Fiscalização da AR/CPO, com particular destaque para as seguintes áreas/assuntos (Indústria Extractiva; Fluxos Financeiros Ilícitos e Evasão Fiscal; e outras matérias da sua competência).
- Instrumentos de Governação e Mecanismos de Fiscalização (PQG, PES, OE, CGE);
- Oficinas sobre a Análise Orçamental;
- Transparência Orçamental, Participação Pública;
- Orçamento Sensível à Criança;
- Pobreza Multidimensional, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, Convenção dos Direitos da Criança, Situação da Criança, Desastres naturais e Criança;
- Programa de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA, sigla em Inglês).

Maputo, 09 de Dezembro de 2020